



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

Processo Administrativo nº PA040403/2024

1. PREÂMBULO

1.1 O **MUNICÍPIO DE IRECÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.715.891/0001-04, com sede na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA, por intermédio da Comissão de Contratação, com fulcro no art. 79, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 207/2024, de 27 de fevereiro de 2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, com vistas ao **CREDENCIAMENTO** de empresas pertinentes ao ramo de atividade do objeto, nos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

1.2 O Edital e seus anexos estarão à disposição por meio eletrônico, através do site do Município (<https://irece.ba.gov.br>), Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (www.pncp.gov.br), por solicitação via e-mail: licita_irece@hotmail.com, ou no setor de licitações da Prefeitura, sito à Rua Lafayette Coutinho, s/n, antigo Fórum, Centro, Irecê/BA.

1.3 O prazo para **encaminhamento da documentação necessária** será de **01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025**.

1.4 A sessão pública para análise da documentação dos participantes credenciados será feita no dia **01 de abril de 2024 às 14:00h**.

1.5 A forma de execução do objeto deste credenciamento será de forma parcelada, por preços unitários, de acordo com as necessidades da secretaria demandante.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação o credenciamento de empresas pertinentes ao ramo de atividade do objeto para prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições e afins para atender às demandas do Município de Irecê/BA, nos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 207/2024, de 27 de fevereiro de 2024, e a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

4. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital, devendo suas impugnações serem feitas por escrito, endereçadas ao agente de contratação e protocoladas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Irecê/BA, até 03 (três) dias antes da data designada para a sessão pública.

4.2 Caberá ao agente de contratação receber, examinar e submeter à Autoridade competente as impugnações e está deverá, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste edital, decidir sobre sua pertinência no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.